Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Viradouro.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei 952, de 30-01-1976, associado à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", criado pelo Decreto-Lei de 06-10-1969, com sede na Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora Laura M. J. Laganá, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua 555ª sessão, de 14-06-2018 e o Município de Viradouro, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, CEP: 14.740-000 Viradouro-SP, inscrito sob CNPJ/MF sob 45.709.912/0001-75, doravante denominado Município, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Carlos Ribeiro Souza, devidamente autorizado pela Lei Municipal 2.846, de 18-02-2010, resolvem aditar ao convênio firmado em 21-06-2018 as seguintes cláusulas que o alteram parcialmente e o ratificam a final:

Considerando que:

a) O convênio assinado em 21-06-2018 tem vigência até 20-12-2019;

b) pelos critérios estabelecidos pelo CEETEPS, o Município encontra-se em condições para instalação de nova turma;

c) a municipalidade manifestou interesse em dar continuidade à Classe Descentralizada, solicitando a instalação da Habilitação Profissional de Técnico em Administração;

d) a Deliberação CEETEPS 005 de 05-12-2013 foi alterada pela Deliberação 013, de 12-2015, conforme disposto na alínea "d", item 2.1;

e) a alteração da alínea "a", do item 2.2 da Cláusula Segunda;

Resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo, observadas as prescrições da Cláusula Sétima do Convênio – Das Alterações – e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas atualizações e Decreto Estadual 59.215/13 mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Do Objeto do Aditamento

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a implantação de Classe Descentralizada no Município de Viradouro, visando fomentar a formação técnica da população, nos termos do Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento independente da transcrição.

Cláusula Segunda – Das Alterações

2.1- A Cláusula Segunda – Das Atribuições - passa a viger com a seguinte redação:

São Atribuições do CEETEPS

a) instalar, no Município de Viradouro, a Habilitação Profissional de Técnico em Administração, com início previsto para o primeiro semestre de 2020 (janeiro/2020 a julho/2021), de acordo com as diretrizes da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC);

b) quando se fizer necessário, providenciar a reformulação do Plano de Trabalho acompanhada da competente justificativa e concordância expressa dos participantes, desde que não implique a alteração do objeto deste convênio;

c) responsabilizar-se pelo processo de seleção dos candidatos para ingresso no referido curso, em conformidade com as orientações e cronograma estipulados pela Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico;

d) indicar um professor da Escola Técnica Estadual Prof. Idio Zucchi, no Município de Bebedouro - SP para exercer as funções de Coordenação de Projetos Responsável por Classes Descentralizadas em conformidade com a Deliberação CEETEPS 005 de 05-12-2013, alterada pela Deliberação 013, de 12-2015 (anexo III);

e) disponibilizar docentes para lecionarem na Classe Descentralizada;

f) responsabilizar-se pelos registros e acompanhamento acadêmico dos alunos, em consonância com as determinações legais, tendo em vista a avaliação e os certificados e diplomas a serem expedidos;

g) responsabilizar-se pela supervisão do processo de ensino e aprendizagem, por meio do Grupo de Supervisão Educacional - GSE;

h) avaliar o convênio ao final de cada período letivo, a fim de que sejam feitas as intervenções que se fizerem necessárias ao bom andamento do objeto do convênio em conformidade com o descrito no plano de trabalho e no anexo II do mesmo.

São atribuições do Município:

a) disponibilizar as instalações físicas necessárias para a implantação da classe descentralizada, responsabilizando-se pela adequação, conservação e segurança do prédio, para o pleno desenvolvimento das atividades teóricas e práticas, conforme Plano de Curso devidamente aprovado pela Coordenadoria do Ensino Médio e Técnico (Anexo I);

b) responsabilizar-se pelas despesas com energia elétrica, água e linha telefônica, como também pelos serviços auxiliares de apoio, de manutenção, limpeza e vigilância do prédio, Núcleo de Integração/Ensino Fundamental – Prof. Antônio Mazza, sito na Rua Durval Marçal Vieira, 671, Centro, CEP: 14.740-000, Viradouro -SP, onde o curso será instalado;

c) responsabilizar-se pelo transporte dos professores e do gestor do convênio, citado no item 4.1, no percurso do Município de Bebedouro - SP – Etec Prof. Idio Zucchi até o Município de Viradouro -SP e do Município de Viradouro -SP até o Município de Bebedouro – SP;

d) responsabilizar-se pelas despesas referentes à alimentação dos professores do CEETEPS;

e) responsabilizar-se, às suas expensas, pela aquisição e manutenção dos equipamentos necessários às atividades práticas, bem como pelo material didático e de consumo, descritos no capítulo 7 do plano de curso (Anexo I);

f) fornecer alimentação escolar aos alunos da Classe Descentralizada, garantindo uma alimentação balanceada, com nutrientes adequados à faixa etária dos estudantes;

g) fazer em conjunto com a Etec Prof. Idio Zucchi – Bebedouro /SP, no município e entorno, a divulgação na mídia e em visitas às escolas do município e do entorno, da abertura do prazo para inscrição no Exame de Seleção (Vestibulinho) para a Habilitação Profissional a ser instalada por força deste convênio.

2.2 Da Vigência

A Cláusula Oitava – da vigência do Convênio celebrado em 21-06-2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 meses, contados a partir de sua assinatura, admitindo-se a prorrogação limitada ao lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do Convênio.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam mantidas, para todos efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do convênio celebrado em 21-06-2018, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E assim, por estarem os partícipes justos e acertados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de 02 testemunhas, abaixo assinadas e identificadas.

São Paulo, 09-03-2020.

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

DIRETORIA GERAL

Portaria Famema 028/2020, de 16-03-2020

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília

Considerando o disposto no artigo 3° da Resolução CONAES 01, de 17-06-2010;

Considerando a aprovação do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante pela Congregação da FAMEMA, em reunião realizada no dia 13-02-2020;

Resolve:

Artigo 1° - Instituir o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da FAMEMA, na forma do documento anexo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Famema 31/2020, de 16-03-2020

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília,

tendo em vista o deliberado pela Congregação, em reunião relizada em 13-02-2020, em obediência ao artigo 6º, inciso X, do Regimento da Faculdade de Medicina de Marília, Resolve:

Artigo 1º - Designar o Diretor de Graduação, o Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e o Representante Titular dos Professores Doutores, para, em ordem de sucessão, substituírem o Diretor Geral e o Vice-Diretor Geral em suas eventuais ausências simultâneas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Marília, 16-03-2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Referente ao Edital de Chamamento 02/2019 – Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Segundo Semestre de 2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, com base no Edital de Chamamento Público 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Fica instituído o sorteio de conteudistas habilitados visando estabelecer a ordem de chamamento para contratação para a oferta de disciplinas do 2° semestre letivo de 2020, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência disponível em https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

1.1 - Serão consideradas no presente sorteio as disciplinas e serviços listados na tabela I.

1.1.1 - A lista indicada no item 1.1 tem caráter propositivo e depende de fechamento de oferta e disponibilidade orçamentária, não ficando a Univesp obrigada a contratar conteudistas para os serviços listados.

1.2 - Este sorteio terá validade apenas para a oferta de disciplinas do 2º semestre letivo de 2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos.

Das Condições para Participação do Sorteio

2 - Poderão participar do sorteio os conteudistas que estiverem regularmente habilitados na disciplina a ser sorteada, conforme item 5.2 do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, e que não tenham tido um maior número de oportunidades de prestar serviços do que os demais conteudistas habilitados nesta mesma disciplina.

2.1 - É considerado como uma oportunidade a convocação para prestação de serviços em uma determinada disciplina, independentemente de sua aceitação por parte do conteudista.

2.2 - Foram considerados habilitados para fins deste sorteio os conteudistas cuja habilitação estava vigente e a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo fora realizada até a data de publicação deste edital.

2.3 - Os conteudistas habilitados posteriormente à data deste sorteio poderão participar dos sorteios subsequentes que poderão ser realizados em datas a serem fixadas oportunamente.

Das Regras de Funcionamento do Sorteio

3 - O sorteio será realizado tendo por base a Tabela II que contém a lista de disciplinas associadas aos respetivos candidatos habilitados.

3.1 - A Tabela II foi ordenada alfabeticamente por ordem de código de disciplina e, mantendo-se esta ordenação, foi secundariamente ordenada alfabeticamente pelo nome dos conteudistas habilitados.

3.2 - Em caso de divergências entre a Tabela II e os regramentos previstos no Chamamento Público 002/2019 e no presente comunicado, vigorará o previsto nos dois últimos, para fins de geração dos resultados de ordenação deste sorteio.

4 - Cada candidato receberá um número, doravante denominado ticket, para cada disciplina em que se encontrar regularmente habilitado.

4.1 - Cada candidato fará jus a um único ticket por disciplina.

4.2 - Os tickets serão gerados a partir de um Gerador Congruente Linear, dado pela fórmula x[i] = (a*x[i-1] + c) mod M, conforme descrito em Donald E. Knuth. 1997. The Art of Computer Programming, Volume 2 (3rd Ed.): Seminumerical Algorithms. Addison-Wesley Longman Publishing Co, Inc, Boston, MA, USA.

4.3 - Os parâmetros utilizados para alimentar o algoritmo apresentado no item 4.1 serão os definidos na GNU C standard library (glibc), a saber: i = SEMENTE; M = 214748 (2^31)-1; a = 1103515245; c = 12345

4.4 - Para efeito deste sorteio será utilizada como SEMENTE inicial o número do bilhete vencedor do primeiro prêmio do concurso 5478-0 da Loteria Federal a ser realizado dia 21-03-2020 pela Caixa Econômica Federal.

4.5 - O número gerado pelo algoritmo previsto no item 4.1, a partir da SEMENTE indicada no item 4.3, será o ticket do primeiro candidato listado na tabela II.

4.6 - Para os demais habilitados, os tickets serão obtidos pelo mesmo algoritmo, tendo como SEMENTE o ticket do candidato que aparece na posição imediatamente anterior na Tabela II, até que todos os candidatos listados nesta tabela tenham um ticket atribuído.

Do Sistema de Alocação de Conteudistas nas Disciplinas

5 - Após atribuição dos tickets, os habilitados em cada uma das disciplinas serão ordenados novamente, desta vez por ordem crescente de ticket, e serão convocados para prestar serviços nesta ordem, conforme demandas da UNIVESP.

6 - Os tickets serão válidos apenas para a contratação das disciplinas no semestre especificado nesta publicação, conforme especificado no item 1.2, ou até que todos os conteudistas ordenados por este edital sejam chamados, esgotando-se as opções para uma dada disciplina.

6.1 - Em caso de esgotamento dos conteudistas ordenados neste sorteio a UNIVESP poderá realizar novo sorteio para ordenação, respeitando-se o que fora determinado no item 2 deste edital.

7 - Disciplinas que contenham apenas um candidato habilitado, embora participem do sorteio e sejam parte integrante da tabela II, ficam desde já atribuídas ao candidato único, sendo passíveis de contratação imediata.

8 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, em qualquer curso.

8.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado pelo sorteio como primeiro colocado em mais de uma disciplina, o mesmo deverá optar para qual(is) disciplina(s) deseja prestar os serviços.

8.2 - Excetuam-se à esta regra as situações onde um conteudista tenha sido selecionado pelo sorteio como o primeiro colocado em uma disciplina e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).

8.3 – Caso o primeiro selecionado em uma determinada disciplina decline da contratação, o segundo colocado pelo sorteio na mesma disciplina será convocado para a prestação dos respectivos serviços e assim sucessivamente.

8 - Os resultados deste sorteio serão divulgados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como no portal de transparência da UNIVESP no link: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

9 - A participação neste sorteio não resulta em obrigatoriedade de convocação ou contratação para as disciplinas listadas na tabela I.

Dos valores para contratação

10 - Conforme estabelecido no item 6.4 do Edital de Chamamento Público 002/2019, os valores pagos pelos serviços de autoria e acompanhamento de oferta de disciplinas seguirão a tabela vigente, aprovada de acordo com o estatuto e o regimento interno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP, disponível no endereço eletrônico: http://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes;

Tabela I - Lista de disciplinas

Código	Disciplina	Período
AAG002	Administração II	2020b3
AGA001	Gestão Ambiental	2020b4
AGC001	Gestão do Conhecimento	2020b4
AGI001	Gestão da Informação	2020b4
AGQ001	Gestão da Qualidade	2020b3
AGR001	Gestão de Recursos Humanos	2020b3
BMS001	Ergonomia	2020b3
BMT002	Higiene e Segurança do Trabalho II	2020b3
CEE001	Empreendedorismo	2020b4
CEE002	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	2020b3
CEG002	Economia II	2020b3
COM100	Pensamento Computacional	2020b3
COM110	Algoritmos e Programação de Computadores I	2020b3
COM120	Algoritmos e Programação de Computadores II	2020b4
COM130	Fundamentos de internet e web	2020b4
COM140	Introdução a Conceitos de Computação	2020b3
COM150	Fundamentos Matemáticos para Computação	2020b4
DAI001	Propriedade Intelectual	2020b3
EEA001	Controle e Automação	2020b3
EEC001	Circuitos Elétricos	2020b3
EEC101	Circuitos Lógicos	2020b4
EED001	Eletrônica Digital	2020b3
EEE001	Microeletrônica	2020b4
EEI101	Inteligência Artificial	2020b4
EEM001	Fundamentos Matemáticos da Computação	2020b3
EEM002	Projeto e Análise de Algoritmos	2020b3
EEM101	Modelos Probabilísticos para Computação	2020b3
EEM501	Modelagem e Simulação	2020b3
EEO001	Sistemas Operacionais	2020b4
EEP001	Projeto Digital	2020b4
EEP101	Programação Orientada a Objetos	2020b4
EET001	Eletrônica Aplicada	2020b4
EIC001	Organização de Computadores	2020b4
EID001	Estruturas de Dados	2020b3
EID002	Bancos de Dados	2020b3
EID003	Tecnologias de Comunicação de Dados	2020b4
EIR001	Redes de Computadores	2020b4
EPE001	Engenharia Econômica	2020b3
EPE501	Engenharia Econômica e Financeira	2020b4
EPG001	Estratégia e Planejamento de Empresas	2020b4
EPM001	Engenharia de Métodos	2020b3
EPO001	Pesquisa Operacional I	2020b3
EPO002	Pesquisa Operacional II	2020b4
EPO101	Organização Industrial	2020b3
EPO102	Organização do Trabalho	2020b3
EPP001	Processos Industriais e Fabricação	2020b4
EPP002	Sistemas de Produção	2020b4
EPP101	Planejamento e Controle de Produção I	2020b3
EPP102	Planejamento e Controle de Produção II	2020b4
EPP201	Controle Estatístico de Processo	2020b4
EPQ501	Confiabilidade	2020b3
EST300	Estágio supervisionado em Ed. Infantil - Docência	2020s2
EST310	Estágio supervisionado em Ed. Infantil - Gestão	2020s2
EST320	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental anos finais - Docência	2020s2
EST330	Estágio supervisionado em Educação Fundamental anos iniciais - Gestão	2020s2
EST340	Estágio Supervisionado em Ensino Médio - Docência	2020s2
EST350	Estágio Supervisionado em Ensino Médio - Gestão	2020s2
EST360	Estágio supervisionado em Educação Fundamental anos iniciais - Docência	2020s2
EST370	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental anos finais - Gestão	2020s2
SFH001	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação	2020b3
HSE001	Sociologia da Educação	2020b4
LET100	Inglês	2020b3
MAL001	Álgebra Linear	2020b4
MCA003	Cálculo III	2020b4
MCA004	Cálculo IV	2020b3
MCA501	Cálculo I	2020b3
MCN001	Cálculo Numérico	2020b4
MDL001	Lógica e Matemática Discreta	2020b3
MGA101	Geometria Analítica	2020b4
MGD001	Geometria Plana e Desenho Geométrico	2020b4
MHM001	História da Matemática	2020b3b4
MMB001	Matemática	2020b3
PEC004	Projeto Integrador para Eng. de Computação IV	2020s2
PEC005	Projeto Integrador para Eng. de Computação V	2020s2
PEC006	Projeto Integrador para Eng. de Computação VI	2020s2
PEC008	Projeto Integrador para Eng. de Computação VIII	2020s2
PEP004	Projeto Integrador para Eng. de Produção IV	2020s2
PEP005	Projeto Integrador para Eng. de Produção V-A	2020s2
PEP006	Projeto Integrador para Eng. de Produção VI	2020s2
PEP008	Projeto Integrador para Eng. de Produção VIII	2020s2
PMO001	Estratégia Organizacional e Marketing	2020b3
RST001	Psicologia e Sociologia do Trabalho	2020b4
SAA001	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	2020b4
SCC001	Educação e Cultura Corporal: Fundamentos e Práticas	2020b3
SCN001	Fundamentos e práticas no ensino de Ciências da Natureza	2020b3
SDD001	Didática	2020b3
SDE001	Design Educacional	2020b4
SEC411	Práticas para o Ensino de Matemática	2020b3
SEJ001	Educação de Jovens e Adultos	2020b3b4
SEN001	Fundamentos e práticas no ensino de Matemática	2020b3
SES001	Escola e Cultura	2020b3
SFG001	Fundamentos e práticas no ensino de Geografia	2020b4
SGE001	Gestão Escolar	2020b3
SHT001	Fundamentos e práticas no ensino de História	2020b4
SMN001	Fundamentos no ensino de Matemática	2020b3
SNF001	Educação em espaços não formais	2020b3
SOT001	Organização do Trabalho Pedagógico	2020b4
SPO002	Políticas Educacionais e Estrutura e Organização da Educação Básica	2020b4
SPS001	Psicologia da Educação	2020b4
STA001	Teorias da Aprendizagem	2020b4
TCC400	Trabalho de Conclusão de Curso para Engenharia de Computação	2020s2
TCC410	Trabalho de Conclusão de Curso para Engenharia de Produção	2020s2
TCC420	Trabalho de Conclusão de Curso para Licenciatura em Matemática	2020s2
TCC430	Trabalho de Conclusão de Curso para Pedagogia	2020s2
TPL501	Projeto Integrador para Licenciatura I	2020s2
TPS006	Projeto Integrador para a Pedagogia IV	2020s2
TPS007	Projeto Integrador para a Pedagogia V	2020s2
TPS506	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática IV	2020b3
TPS507	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática V	2020b3
TPS508	Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática VI	2020s2
SEB001	Metodologia para a Educação Básica: resolução de problemas	2020b4
MEE001	Estatística	2020b4

Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina

Código	Período	Disciplina	Número Habilitação	Nome Completo
AAG002	2020b3	Administração II	0287/2019	Antonio Carlos Zambon
AAG002	2020b3	Administração II	0294/2019	Elizangela de Jesus Oliveira
AAG002	2020b3	Administração II	0091/2019	Glaucia Aparecida Prates
AAG002	2020b3	Administração II	0166/2020	Gustavo Hermínio Salati Marcondes de Moraes
AAG002	2020b3	Administração II	0128/2019	Juliana Chiaretti Novi
AAG002	2020b3	Administração II	0126/2020	Lesley Carina do Lago Attadia Galli
AAG002	2020b3	Administração II	0143/2019	Luiz César Ribas
AAG002	2020b3	Administração II	0322/2019	Marcos Antonio Maia de Oliveira
AGA001	2020b4	Gestão Ambiental	0157/2020	Valquíria de Campos
AGC001	2020b4	Gestão do Conhecimento	0019/2019	Antônio Fernando Gomes Alves
AGC001	2020b4	Gestão do Conhecimento	0282/2019	Glaucia Aparecida Prates
AGC001	2020b4	Gestão do Conhecimento	0369/2019	José Eduardo Santarem Segundo
AGC001	2020b4	Gestão do Conhecimento	0243/2019	Valerio Antonio Pamplona Salomon
AGI001	2020b4	Gestão da Informação	0082/2020	Antonio Francisco Savi
AGI001	2020b4	Gestão da Informação	0280/2019	Glaucia Aparecida Prates
AGQ001	2020b3	Gestão da Qualidade	0173/2020	Valério Antonio Pamplona Salomon
AGR001	2020b3	Gestão de Recursos Humanos	0127/2020	Lesley Carina do Lago Attadia Galli
AGR001	2020b3	Gestão de Recursos Humanos	0177/2020	Mário Lázaro Camargo
BMS001	2020b3	Ergonomia	0176/2020	Balmes Vega Garcia
BMT002	2020b3	Higiene e Segurança do Trabalho II	0175/2020	Balmes Vega Garcia
BMT002	2020b3	Higiene e Segurança do Trabalho II	0436/2019	Hugo Valença de Araújo
BMT002	2020b3	Higiene e Segurança do Trabalho II	0339/2019	João Candido Fernandes
CEE001	2020b4	Empreendedorismo	0165/2020	Gustavo Hermínio Salati Marcondes de Moraes
CEE001	2020b4	Empreendedorismo	0128/2020	Lesley Carina do Lago Attadia Galli
CEE001	2020b4	Empreendedorismo	0190/2020	Roberto Alexandre Zanchetta Borghi
CEE002	2020b3	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	0289/2019	Antonio Carlos Zambon
CEE002	2020b3	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	0295/2019	Elizangela de Jesus Oliveira
CEE002	2020b3	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	0167/2020	Gustavo Hermínio Salati Marcondes de Moraes
CEE002	2020b3	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	0130/2019	Juliana Chiaretti Novi
CEE002	2020b3	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	0353/2019	Lesley Carina do Lago Attadia Galli
CEE002	2020b3	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	0324/2019	Marcos Antonio Maia de Oliveira
CEE002	2020b3	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	0263/2019	Marcos Augusto Francisco Borges
CEE002	2020b3	Empreendedorismo e Gestão de Empresas	0197/2019	Roberto Alexandre Zanchetta Borghi
CEG002	2020b3	Economia II	0288/2019	Antonio Carlos Zambon
CEG002	2020b3	Economia II	0040/2019	Daniel Henrique Dario Capitani
CEG002	2020b3	Economia II	0300/2019	Eduardo Strachman
CEG002	2020b3	Economia II	0144/2019	Luiz César Ribas
CEG002	2020b3	Economia II	0258/2019	Marco Aurélio Soares de Castro
CEG002	2020b3	Economia II	0323/2019	Marcos Antonio Maia de Oliveira
CEG002	2020b3	Economia II	0196/2019	Roberto Alexandre Zanchetta Borghi
COM100	2020b3	Pensamento Computacional	0261/2019	Marcos Augusto Francisco Borges
COM100	2020b3	Pensamento Computacional	0319/2019	Ronaldo Celso Messias Correia
COM100	2020b3	Pensamento Computacional	0273/2019	Wallace Correa de Oliveira Casaca
COM110	2020b3	Algoritmos e Programação de Computadores I	0200/2020	Claudio Fabiano Motta Toledo
COM110	2020b3	Algoritmos e Programação de Computadores I	0162/2020	Cléver Ricardo Guareis de Farias
COM110	2020b3	Algoritmos e Programação de Computadores I	0195/2020	Joao Luis Garcia Rosa
COM110	2020b3	Algoritmos e Programação de Computadores I	0113/2020	Marcelo Garcia Manzato
COM120	2020b4	Algoritmos e Programação de Computadores II	0201/2020	Claudio Fabiano Motta Toledo
COM120	2020b4	Algoritmos e Programação de Computadores II	0114/2020	Marcelo Garcia Manzato
COM130	2020b4	Fundamentos de internet e web	0100/2020	Julio Cezar Estrella
COM140	2020b3	Introdução a Conceitos de Computação	0203/2020	Claudio Fabiano Motta Toledo
COM140	2020b3	Introdução a Conceitos de Computação	0115/2020	Marcelo Garcia Manzato
COM150	2020b4	Fundamentos Matemáticos para Computação	0202/2020	Claudio Fabiano Motta Toledo
COM150	2020b4	Fundamentos Matemáticos para Computação	0131/2020	José Ricardo Gonçalves de Mendonça
COM150	2020b4	Fundamentos Matemáticos para Computação	0110/2020	Marcos Tadeu de Oliveira Pimenta
DAI001	2020b3	Propriedade Intelectual	0174/2020	Balmes Vega Garcia
DAI001	2020b3	Propriedade Intelectual	0168/2020	Marco Aurélio Gumieri Valério
EEA001	2020b3	Controle e Automação	0209/2020	Jorge Henrique Bidinotto
EEC001	2020b3	Circuitos Elétricos	0401/2019	Teófilo Miguel de Souza
EEC101	2020b4	Circuitos Lógicos	0035/2020	Dib Karam Junior
EEC101	2020b4	Circuitos Lógicos	0031/2020	Leonardo Mesquita
EEC101	2020b4	Circuitos Lógicos	0019/2020	Ricardo Pannain
EED001	2020b3	Eletrônica Digital	0064/2020	Antonio Carlos Seabra
EED001	2020b3	Eletrônica Digital	0035/2019	Cristhof Johann Roosen Runge
EED001	2020b3	Eletrônica Digital	0158/2020	Danilo Hernane Spattii
EED001	2020b3	Eletrônica Digital	0051/2019	Dib Karam Junior